



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Maratázes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 005– P, DE 20 DE ABRIL DE 2024.

Designa para responder como Assistente Administrativo do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Sr. Charles Hehr Garcia Junior, para responder pelo cargo de Assistente Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão C-1, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de **20 de Abril de 2024**, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 20 de Abril de 2024.

FABRÍCIO PETRI
Presidente do CIM Expandida Sul

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - 1ª RETIFICAÇÃO

Do extrato publicado no dia 07 de MAIO de 2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos, visando atender a frota de veículos do CIM Norte e demais equipamentos que consumam combustíveis.

HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL.

Data de abertura: 29/05/2024, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)

O Edital retificado está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 16h00min.

Nova Venécia, 15/05/2024.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

Protocolo 1322274

Portaria

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 14 - P, 15 DE MAIO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de consórcio público e o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do SAMU 192 a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Coordenador: **Ivan Domingos Silvestre** - Secretário Municipal de Saúde de Pinheiros/ES;
- Membros: **Diana Teixeira Reis Ferreira** - Enfermeira (Representante do CIM NORTE/ES); **Livia Chechi Motta Cometti** - Referência RUE/SRSSM (Representante da SESA/ES); **Ana Carolina Alves Diniz Dornelas** - Referência RUE/SRSSM (Representante da SESA/ES); **Rogério Vieira** -

Secretário Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES e **Cristiane Ataíde Moreira** - Secretária Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM NORTE Nº 13-P, datada de 06/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Venécia, 15 de maio de 2024.

Andre Wiler Silva Fagundes

Presidente do CIM NORTE/ES

Protocolo 1321821

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Portaria

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 006- P, DE 20 DE ABRIL DE 2024.

Designa para responder como Assistente Administrativo do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Sr. Charles Hehr Garcia Junior, para responder pelo cargo de Assistente Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão C-1, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de 20 de Abril de 2024, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 20 de Abril de 2024.

FABRÍCIO PETRI

Presidente do CIM Expandida Sul

Protocolo 1321683

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Decisão

ATA Nº 18 DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 979/2023.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços